



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.026** de 22 de Maio de 1995.

**Ementa: Denomina de Cidadão “Ciridião Lacerda Paixão”  
uma artéria ainda sem denominação, neste  
município e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, faço saber que esta Câmara de Vereadores, Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Ciridião Lacerda Paixão”, a rua ainda sem denominação, localizada na primeira rua paralela a rua José Rodrigues, sentido Centro/COHAB, com início na rua projetada, terminando na COHAB.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, após a sua promulgação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 22 de Maio de 1995.

Flavio Ernani Modesto Simeão

- Presidente

Moises Neri de Oliveira

- 1º Secretário

Francisco Rocival Lacerda Gomes

- 2º Secretário